



Enviado à Internet/DJE em: 8/6/2018  
DJE nº.: 10272  
Disponibilizado em: 11/6/2018  
Publicado em: 12/6/2018

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 4/2018-CM**

Altera, em parte, o Provimento n. 16/2014/CM, de 18-6-2014, que criou o Serviço Voluntário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a denominação "Programa Judiciário Voluntário".

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais (artigo 28, XXXVIII, e artigo 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso), e

Considerando a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 29-5-2018, nos autos da Proposição n. 2/2014 (NU. 0056282-90.2014.8.11.0000),

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 2º do Provimento n. 16/2014-CM, com a seguinte redação:

§ 1º A prestação de serviço voluntário não assegura a percepção de auxílio-alimentação, auxílio-transporte ou de quaisquer outros benefícios diretos ou indiretos de natureza remuneratória ou indenizatória.

§ 2º Portaria da Presidência do TJMT poderá, excepcionalmente e condicionada a previsão orçamentária, prever o ressarcimento de despesas estritamente necessárias ao transporte, acomodação e alimentação do prestador do serviço voluntário, quando na situação concreta houver manifesto interesse público na atuação do voluntariado, segundo juízo de conveniência e oportunidade da Administração.





Enviado à Internet/DJE em: 8/6/2018  
DJE nº.: 10.272  
Disponibilizado em: 12/6/2018  
Publicado em: 12/6/2018

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de maio de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**  
Presidente do Conselho da Magistratura

Desembargadora **MARILSEN ANDRADE ADDARIO**  
Membro do Conselho da Magistratura

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
Membro do Conselho da Magistratura